



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2018

PROCESSO Nº 21000.000863/2017-11

LICITAÇÃO Nº 03/2017

CONTRATO Nº 14/2017, celebrado em 30/09/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, representado neste ato pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2002, de 18 de novembro de 2016, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 – 05 e a empresa **AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.919.316/0001-44, sediada na SHCG/Norte CR Quadra 710/711, Bloco E, Loja 53 e 37, Asa Norte, CEP 70750-650, em Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO DE MORAES MOREIRA ZANINOTTI**, portador da Carteira de Identidade nº 27.979.163-X, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 276.712.618-31, e Sr. **RODRIGO AGUIAR DE CASTRO**, portador da Carteira de Identidade nº 15.592.85, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 821.487.751-20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover o reajuste de 4,3910% acumulado para o período de 30 de junho de 2017 a 30 de junho de 2018 do Contrato nº 22101/14/2017, celebrado em 30 de junho de 2017, em conformidade com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e as demais cominações legais, alterando-se as **Cláusulas Terceira e Sétima**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO – O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 77.423,28 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 929.079,45 (novecentos e vinte e nove mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL - Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia após a assinatura do Contrato em favor da **CONTRATANTE** no valor de **R\$ 46.453,97 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)** correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atual reajustado.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento fundamenta-se:

LEI Nº 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(...)

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor total do Contrato passa de **R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais)** para **R\$ 929.079,45 (novecentos e vinte e nove mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.

Id	Bem e/ou Serviço	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Serviço de atualização da licença do Aker Firewall Enterprise Box 2137.	33	8.762,51	289.162,83
2	Serviço de atualização da licença do Aker Firewall Enterprise Box 12137.	2	39.146,60	78.293,20
3	Serviço de atualização da licença do Aker Firewall Enterprise Box 8137.	6	24.009,92	144.059,52

4	Serviço de atualização da licença da base de sítios internet do Aker Web Content Analyzer – AWCA para 6000 usuários.	1	38.624,66	38.624,66
5	Serviço mensal de administração e suporte técnico para a Sede do MAPA.	12	15.571,66	186.859,92
6	Serviço mensal de administração e suporte técnico para as Unidades Regionais do MAPA.	12	16.006,61	192.079,32
Valor Total Estimado Anual				R\$ 929.079,45

Este Apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Sérgio Furlanetti Coneza

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais
Ministério da Agricultura



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador(a) Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, em 22/10/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5735675** e o código CRC **5D861D30**.

Referência: Processo nº 21000.000863/2017-11

SEI nº 5735675